

16ª PESCA MARECHAL



REGULAMENTO

Praia Artificial de Porto Mendes
Marechal Cândido Rondon-PR
6 e 7 de setembro de 2024

16º PESCA MARECHAL

Parque de Lazer de Marechal Cândido Rondon, Distrito de Porto Mendes

MODALIDADE: PESQUE, FOTOGRAFE, FILME E SOLTE VIVO

Data: **06 e 07** de setembro de 2024

ARTIGO 01 – DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

- 1.1 Torneio de pesca embarcada do **TUCUNARÉ** na modalidade (PESQUE, FOTOGRAFE, FILME E SOLTE VIVO), com arremesso de iscas artificiais;
- 1.2 Tendo como objetivo principal, apresentar o Município como foco irradiador na região da prática de pesca esportiva no estilo (PESQUE, FOTOGRAFE, FILME E SOLTE VIVO), criando uma cultura, entre os participantes do evento, de preservação e respeito ao meio ambiente;
- 1.3 Desenvolver o potencial turístico da Pesca Esportiva com seriedade, qualidade e técnicas que exigem o segmento;
- 1.4 Despertar as autoridades para a normatização e criação de leis específicas para o segmento da Pesca Esportiva.

ARTIGO 2 – ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

- 2.1 A organização e direção será de responsabilidade do Clube de Pesca Esportiva Marechal.

ARTIGO 3 – INSCRIÇÕES E REFEIÇÕES

- 3.1 Para participar do torneio, cada equipe deverá fazer uma inscrição no valor de R\$900,00 (Novecentos Reais), para dois ou três pescadores até o dia 04/09/2024, dando-lhe o direito de participação no torneio, bem como no sorteio de prêmios (um número por equipe), café da manhã (um para cada pescador inscrito) e ***1**camiseta do evento (uma para cada pescador);
***1**As inscrições feitas e pagas até o dia 10 de agosto de 2024 poderão escolher o tamanho das camisetas, inscrições posteriores a data receberão camisas de acordo com a disponibilidade.
- 3.2 Cada equipe poderá ser composta por dois ou três pescadores, sendo denominado: 1º Capitão da equipe e 2º e 3º denominados Pescadores;
- 3.3 O prazo para pagamento da inscrição após a reserva no site é de 05 dias, o não pagamento dentro do prazo, cancela a reserva e disponibiliza novamente o número no sistema automaticamente. a data final de pagamento é dia 04 de setembro;
- 3.4 **As inscrições feitas e pagas até dia 10 de agosto de 2024 participarão do sorteio de uma lancha bass boat, sem carreta rodoviária, sorteada na sexta (06) a noite. O sorteio irá ocorrer durante a confraternização e é obrigatória a presença de pelo menos um integrante da equipe no momento do sorteio, munido de documentos que comprovem a inscrição e documento de identificação. O tempo de tolerância será de (05) cinco minutos. Caso um integrante da equipe não esteja presente, a organização realizará um novo sorteio;**
- 3.5 Cada inscrição terá um **KIT**, contendo camisetas, regulamento, mapa, programação, sacola para lixo, vale café da manhã e adesivo com número da inscrição que deverá ser colado na embarcação;
- 3.6 O kit será entregue na praia de Porto Mendes (local do evento), no dia 06/09/2024, a partir das 18 horas;
- 3.7 Quem não retirar o kit no dia 06/09/2024, deve procurar a organização no dia 07/09/2024 para a retirada do kit, que estará disponível até as 08h00 horas da manhã.

ARTIGO 4 – DAS EMBARCAÇÕES

- 4.1 A competição consiste em pesca embarcada utilizando barcos com motor sem limite de potência;
- 4.2 A embarcação utilizada pelos competidores deve estar de acordo com as normas estabelecidas pela marinha;
- 4.3 A supervisão legal está a cargo do Ministério da Agricultura, Marinha do Brasil, Polícia Militar Ambiental do PR, Corpo de Bombeiros do PR, FEPAP – Federação Paranaense de Pesca Esportiva e demais autoridades competentes em suas respectivas esferas de atuação.

ARTIGO 5 – PROVA, DELIMITAÇÕES E POSTO DE MEDIÇÃO

5.1 A prova será realizada no dia 07 de setembro de 2024, no Lago de Itaipu, com raia aberta a todo reservatório.

5.2 **Será permitido a pesca no PAÍS VIZINHO (PARAGUAI), por conta e risco de cada equipe, não responsabilizando os organizadores;**

5.2.1 É responsabilidade de cada equipe que for navegar do lado Paraguaio do lago de Itaipu portar o ROL DE NAVEGAÇÃO.

5.3 A competição terá 1 (um) posto de aferição dos vídeos na Praia Artificial de Marechal Cândido Rondon (Distrito de Porto Mendes), local de largada onde um integrante da equipe deverá apresentar os vídeos;

5.4 É obrigatório a equipe passar com a embarcação pela vistoria para efetuar a retirada da régua oficial da prova;

5.5 Caso alguma equipe venha de outro ponto de desembarque (por água), obrigatoriamente deverá se apresentar para o juiz de prova, para passar pela vistoria e retirar a régua;

5.6 A abertura da rampa de desembarque se dará as 04h30 do dia 07, com fechamento as 09h. Quem não respeitar o horário de fechamento, automaticamente estará desclassificado da prova e do sorteio;

5.7 Embarcações poderão ser vistoriadas antes e durante a largada;

5.8 No ato de apresentação dos vídeos para avaliação, é obrigatório devolver a régua oficial do evento para o organizador presente no local de aferição dos vídeos e para a confirmação do retorno da equipe, a mesma regra de devolução se aplica às equipes que não forem apresentar peixes.

ARTIGO 6 – DURAÇÃO E LARGADA

6.1 A duração da prova será de 8 horas;

6.2 **A largada no dia 07/09, será às 07 horas e o término será às 15 horas. Quem não estiver na fila de apresentação dos peixes até as 15h15, não poderá apresentar os exemplares;**

6.3 No início da prova será dado um sinal sonoro e outro no término;

6.4 Em caso de atraso na largada o término da prova não será alterado;

6.5 O horário de início de recebimento dos vídeos é 14 horas;

ARTIGO 7 – DO MATERIAL PERMITIDO

7.1 Será desclassificada da competição a equipe que tiver na sua embarcação, materiais que divergem da prática de pesca com "Isca Artificial";

7.2 A equipe que for flagrada com iscas vivas, redes de lances ou esperas, e outros artifícios não permitidos por este regulamento, será sumariamente desclassificada da competição.

ARTIGO 8 – SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO

8.1 Todos os competidores deverão ter suas embarcações em condições de navegabilidade, conforme normas e instruções da Marinha Brasileira;

8.2 Todos os atletas quando em prova, deverão estar em condições de serem fiscalizados, tanto pelo árbitro como pelas autoridades competentes (IBAMA/MARINHA);

8.3 Todos os pilotos deverão ter autorização para navegar, fornecida pela Marinha (Arrais amador ou mestre), assim como licença de pesca amadora – embarcada;

8.4 O Árbitro nomeará tantos auxiliares quanto forem necessários para o bom desempenho da prova e de sua função;

8.5 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais acidentes que possam acontecer com competidores, embarcações ou equipamentos que ocorrerem durante o evento, porém, poderá prestar auxílio dentro do possível.

ARTIGO 9 – REPÓRTERES

9.1 É livre o acesso.

ARTIGO 10 – DA DISCIPLINA

- 10.1 Os atletas não poderão prejudicar seus companheiros de modo algum no desenrolar da prova;
- 10.2 A comissão disciplinar reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que seja flagrado ou denunciado pela prática de qualquer atitude antidesportiva;
- 10.3 A comissão disciplinar será formada pelos organizadores do evento, sendo eles: um representante do Clube de Pesca Esportiva Marechal, o Árbitro Geral do torneio, e de mais um dos participantes do evento, sorteado pela comissão organizadora, caso necessário;
- 10.4 Todas as equipes participantes deverão comunicar da sua chegada e saída da água para controle da organização da prova, como forma de assegurar-se que não haja necessidade de socorro a alguma equipe, caso este parágrafo não for respeitado a equipe que desobedecer será sumariamente desclassificada da competição;
- 10.5 Os atletas que infringirem as regras, agindo de má fé ou com comportamento inadequado serão banidos dos eventos do Clube.

ARTIGO 11 – ATRIBUIÇÕES DO ÁRBITRO E DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1 Ao Árbitro titular e auxiliares cabe cumprir este regulamento e aplicar as penalidades cabíveis;
- 11.2 O Árbitro tem FÉ DE OFÍCIO, independentemente de qualquer testemunha;
- 11.3 A arbitragem será da responsabilidade do Árbitro Oficial da prova;
- 11.4 Caso um competidor perceba qualquer irregularidade, a mesma deverá comunicar a arbitragem no final da prova, apresentando provas, a qual deverá verificar a veracidade da denúncia, sendo confirmada, aplicará a penalidade ao caso.

ARTIGO 12 – DO EXERCÍCIO DA PESCA

- 12.1 A pesca será exercida dentro dos limites previstos neste regulamento;
- 12.2 O puçá poderá ser utilizado por qualquer elemento da equipe para ajudar o companheiro em atuação;
- 12.3 Não haverá limite de varas montadas;
- 12.4 Não é permitido pescar com vara de espera;
- 12.5 A pesca deverá ser exercida numa distância mínima de 50 (cinquenta) metros entre embarcações;
- 12.6 A equipe que abandonar a prova, por motivo de força maior, terá seus pontos computado desde que o Árbitro Oficial tenha conhecimento;
- 12.7 A equipe que abandonar a prova sem autorização do Árbitro Oficial, será desclassificada;
- 12.8 Aos atletas não será permitido encostar seu barco em terra, ou margens, em hipótese alguma, somente nos pontos de APOIO, salvo alguma emergência;

ARTIGO 13 – PROCEDIMENTOS DE FOTO E FILMAGEM DOS EXEMPLARES

13.1 O peixe deve ser aferido com a boca **TOTALMENTE fechada** (conforme imagem abaixo), encostada na base da régua (zero), sendo sua medida válida da boca até extremidade da cauda. **É permitido a manipulação da cauda.** O pescador poderá manter 01 (uma) mão sobre o meio do peixe para contê-lo, desde que não impeça a visualização da boca fechada e o fim da nadadeira caudal. O dorso do peixe deve estar na parte superior da régua; (não serão aceitos peixes com o dorso na posição inferior);

13.2 **No registro do vídeo o peixe deve aparecer por inteiro sobre a régua, vídeos que não permitam a visualização do peixe inteiro sobre a régua serão desclassificados;**

13.3 Caso o peixe esteja com a boca parcialmente aberta será descontado (1 cm) da medição do exemplar;

13.4 O número de identificação da equipe, deve aparecer no vídeo;

13.5 Para critério de classificação dos concorrentes, só serão aceitos vídeos com sua medição e soltura dentro das regras especificadas no item 13.01. **(O vídeo não pode haver cortes, desde o início da medição até a soltura);**

13.6 Cada equipe poderá apresentar no máximo cinco **(05) vídeos de tucunaré, com no mínimo trinta (30) centímetros** para medição, sobre os quais se efetuará a somatória de pontos;

13.7 Cada vídeo de peixe apresentado deve mostrar claramente, sem interrupção, a medida do peixe, estar vivo, com bom vigor físico, estar em condições de soltura, o peixe voltando para seu habitat após a soltura;



13.8 Este torneio de pesca visa somente a captura de exemplares de tucunaré, pertencentes ao gênero Cichla, independente de sua variedade ou espécie;

13.9 As fotos e vídeos só serão validados se o pescador permitir que seu barco e equipamentos sejam vistoriados, se necessário, tanto na saída como na chegada, por um dos fiscais subordinados ao árbitro geral do evento;

13.10 Fica a critério do Árbitro Geral do evento, desclassificar, no ato da medição, qualquer peixe que apresente marcas de rede ou outro indício que comprove o uso de técnicas de captura não previstas neste regulamento, assim como aqueles que não possuem condições de serem liberados ao ambiente;

13.11 Caso um vídeo apresentado, for desclassificado pelo Árbitro Geral, não será permitida a sua substituição;

13.12 Caso haja algum exemplar no viveiro, no ato da apresentação das fotos e vídeos, a equipe será desclassificada.

ARTIGO 14 – DA PONTUAÇÃO

14.1 A somatório de pontos se fará da seguinte forma: cada milímetro de tucunaré corresponderá a 0.1 ponto (um décimo). Ao final da apresentação das fotos e vídeos a equipe receberá um comprovante, no qual constará o somatório de pontos conquistados. Sendo assim, um exemplar com 437mm valerá 43,7 pontos pelo seu comprimento;

14.2 Critérios de DESEMPATE:

1º *Maior somatório dos pontos conquistados;*

2º *Maior exemplar;*

3º *Segundo maior exemplar;*

4º *Terceiro maior exemplar;*

5º *Pescador com maior idade da equipe.*

ARTIGO 15 – DA PREMIAÇÃO

15.1 Serão premiadas as 10 (dez) melhores equipes classificadas como segue abaixo:

1º Colocada - Troféus

2º Colocada - Troféus

3º Colocada - Troféus

4º Colocada - Troféus

5º Colocada - Troféus

6º Colocada - Troféus

7º Colocada - Troféus

8º Colocada - Troféus

9º Colocada - Troféus

10º Colocada - Troféus

Maior exemplar - Troféus

ARTIGO 16 – SORTEIO

16.1 **Só poderá participar do sorteio quem PERMANECER pelo menos 02 (duas) horas com sua embarcação na água, independente se o mesmo tenha sido ou não desclassificado da prova, por uso de materiais ou iscas não permitidas no presente regulamento;**

16.2 No sorteio da premiação, será obrigatória a presença de um integrante da equipe, munido com o comprovante da inscrição e documento de identificação. Será chamado o número 3 (três) vezes, com tolerância de 5 (cinco) minutos, após a última chamada. O não comparecimento no local autorizará a organização a sortear outro número;

16.3 A ordem de sorteio será do maior prêmio para o menor e a divulgação, do menor prêmio para o maior. O sorteio é realizado no palco, com um globo contendo todos os números de inscrição e a presença de representantes de outros clubes de pesca e/ou entidades na condição de fiscais. Antes da inserção dos números no globo, os mesmos estarão disponíveis para conferência a quem interessar;

16.4 **Será sorteado um prêmio extra de uma lancha bass boat sem carreta rodoviária, entre as equipe que realizaram a inscrição e pagamento da mesma até o dia 10 de agosto de 2024. O sorteio irá ocorrer na sexta (06) a noite durante a confraternização e é obrigatória a presença de pelo menos um integrante da equipe no momento do sorteio munido de comprovante de inscrição e documento de identificação, caso um integrante da equipe não esteja presente, a organização realizará um novo sorteio;**

16.5 o sorteio da premiação acontece após a entrega de troféus dos vencedores do torneio, prevista para as 16h30, em seguida, será realizado o sorteio dos prêmios e sua divulgação;

REGULAMENTO - 16ª PESCA MARECHAL

16.7 Confira abaixo a lista de prêmios que serão sorteados:

- 1º Uma lancha Quest Q-290 SUV com carreta rodoviária simples
- 2º Uma lancha bass boat com carreta rodoviária simples
- 3º Um motor 15 hp
- 4º Um motor 15 hp
- 5º R\$3.000,00
- 6º R\$3.000,00
- 7º R\$3.000,00
- 8º R\$3.000,00
- 9º R\$3.000,00
- 10º R\$3.000,00
- 11º R\$3.000,00
- 12º R\$3.000,00
- 13º R\$3.000,00
- 14º R\$3.000,00

ARTIGO 17 - ENTREGA DO KIT

- 17.1 Será efetuada na praia, junto a estrutura do evento;
- 17.2 Início da entrega na sexta (06) as 18h00;
- 17.3 Término as 21h00;
- 17.4 Quem fizer a retirada do kit no sábado (07), deverá fazê-lo entre as 06h00 e 08h00 da manhã;
- 17.5 Quem não fizer a retirada do kit dentro do horário estipulado pela organização, será automaticamente desclassificado da prova.

ARTIGO 18 - DOS PATROCINADORES

- 18.1 É de direito da organização do evento, proibir a divulgação de marcas que não são patrocinadoras do 16º Pesca Marechal;
- 18.2 Caberá única e exclusivamente o registro das imagens para divulgação com fins publicitários às entidades parceiras e aos patrocinadores;
- 18.3 Somente a organização geral do 16º Pesca Marechal, terá o direito de explorar, comercializar, alugar ou permitir o uso de espaços, tanto para a mídia, quanto para a realização de eventos paralelos nos dias que ocorrerá a realização do evento;
- 18.4 Os patrocinadores terão pontos definidos para explorarem suas marcas, conforme acordo com a organização.

ARTIGO 19 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 19.1 Todos os casos omissos (irregularidades) a este regulamento serão discutidos pela Comissão Disciplinar, para que seja emitido um parecer sobre eventuais desacordos;
- 19.2 Esse regulamento poderá ser modificado por aditivos de acordo com as necessidades a cargo da organização, desde que em tempo hábil de comunicação aos participantes.

